

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 1056 de 18 de Dezembro de 2014

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
18.000,00(Dezoito mil reais), para fins que se
especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo
com o que lhe confere a Lei Municipal nº 505 de 17 de dezembro 2013, em Vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0201.01031001.2001

3190.13.00 (20).....R\$	18.300,00
Total.....R\$	18.300,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da anulação de
créditos das seguintes dotações abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0201.01031001.2001

3190.11.00 (20).....R\$	4.000,00
3390.14.00 (20).....R\$	900,00
3390.30.00 (20).....R\$	4.600,00
3390.36.00 (20).....R\$	1.000,00
3390.39.00 (20).....R\$	4.600,00
4490.51.00 (20).....R\$	500,00
4490.52.00 (20).....R\$	2.700,00
Total.....R\$	18.300,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2014.



Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
ED.: 1343 DE: 24 a 29/12/14
JORNAL: Arcel
PÁGINA: A-1